

DECRETO MUNICIPAL Nº005\ 2017,

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o feriado municipal do dia 10 de janeiro 2017, ponto facultativo no dia 09 de janeiro de 2017 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

Levando em consideração as festas alusivas ao padroeiro do Município de Umari-CE, São Gonçalo do Amarante, que compreendem o período do dia 01 ao dia 10 de Janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado feriado municipal o dia 10 (dez) de Janeiro de 2017, em homenagem ao glorioso SÃO GONÇALO DO AMARANTE, padroeiro do Município.

Parágrafo único – Fica declarado ponto facultativo dia 09 (nove) de janeiro de 2017, em virtude dos festejos em alusão ao padroeiro do Município de Umari SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de escala de plantão e nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
ADMINISTRAÇÃO: GOVERNANDO COM O POVO  
CNPJ: 07.520.372/0001-98

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umari em 06 de Janeiro de 2017.

*Francisco Alexandre Barros Neto*  
FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL